



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**



ODLEG nº 102/2024

Imbituba, 08 de Março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Antônio Clésio Costa  
Prefeito em exercício do município de Imbituba  
Imbituba-SC

Assunto: Julgamento de Prestação de Contas 2022

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, em atenção ao despacho da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização desta Casa Legislativa que segue anexo, solicitar à Vossa Excelência, ante a ausência do Gestor do Executivo Municipal na reunião do dia 07 de março de 2024, cujo convite se deu por meio do Protocolo 1doc 4.221/2024, que encaminhe à Câmara, por escrito, quais as medidas adotadas pela Prefeitura relativas às recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 do Parecer Prévio 292/2023.

Cabe ressaltar, que compete à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos termos do Art. 77, VI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a responsabilidade de opinar sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Imbituba, com o auxílio do Tribunal de Contas através de seu Parecer Prévio, sendo, portanto, de fundamental importância que o Gestor do Município de Imbituba, preste os devidos esclarecimentos em relação às providências adotadas pelo Poder Executivo em relação ao Parecer Prévio 292/2023.

Sendo o que tinha para o momento aguardamos a confirmação sobre o ora exposto.

Respeitosamente,

  
**Deivid Rafael Aquino**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,  
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO**

**RELATOR CFO: ELÍSIO SGROTT**

**ASSUNTO:** Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de nº 292/2023, relativo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Imbituba, referente ao Exercício de 2022 – Processo @PCP 23/00105718

**DESPACHO**

Em reunião da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 07 de março de 2024 com as presenças da Controladoria Geral Rita de Cássia Martins e da Secretária Municipal de Administração, Sinara Ramos, para tratar da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Imbituba, referente ao Exercício de 2022 – Processo @PCP 23/00105718, a Comissão, ante a ausência do Gestor da Prefeitura Municipal de Imbituba, entendeu por solicitar ao Presidente da Câmara, o envio de expediente ao Executivo Municipal, para que este encaminhe à Câmara, por escrito, quais as medidas adotadas pela Prefeitura relativas às recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 do Parecer Prévio 292/2023.

Imbituba, 07/03/2024.

**Elísio Sgrott**

Presidente Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação